



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – 0800 400 1005 – CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.788/2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 04/2025 nomeada pela Portaria n.º 1.695/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo e o zelo no andamento da investigação; e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão, por meio do Memorando n°. 773/2026.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 04/2025, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.695, publicada em 05 de agosto de 2025.

Art.2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal